



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

ANO I
Quarta-feira
24 de Setembro de
2025

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 00375

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE EXTRATOS Nº 160, de 24 de Setembro de 2025

Portaria Nº 73, de 24 de Setembro de 2025

Portaria Nº 74, de 24 de Setembro de 2025

Portaria Nº 75, de 24 de Setembro de 2025

EDIÇÃO Nº
00375

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATOS Nº 160, de 24 de Setembro de 2025

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº
160/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000022

PROCESSO ADM: Nº 0000153

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS EM CONFEÇÃO DE PROTESES DENTARIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO-TO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais): W.F. DA SILVA - ME (22236490000162) com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Bernardo Sayão - TO, 23 de setembro de 2025.

SUELENE MILHOMEM MOURA
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria Nº 73, de 24 de Setembro de 2025

“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a pedido da servidora ABADIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula funcional 104, com o cargo de MERENDEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 meses, sendo de 03 de Setembro de 2025 a 03 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 81.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Setembro de 2025.

Bernardo Sayão -TO, 22 de setembro de 2025.

Osorio Antunes Filho

Portaria Nº 74, de 24 de Setembro de 2025

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor ANTONIO JEAN BARROS VIANA matrícula funcional nº 504, cargo de DIRETOR DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras. Período aquisitivo de 02/08/2024 a 01/08/2025, com período de gozo de 01 a 30 de Outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 23 de Setembro de 2025.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

Portaria Nº 75, de 24 de Setembro de 2025

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor VALDECIR DIAS BARROSO, matrícula funcional nº 109, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Período aquisitivo de 01/10/2024 a 01/10/2025, com período de gozo de 01 a 30 de Outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão – TO, 24 de Setembro de 2025.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

